



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA / ESCOLA DE VETERINÁRIA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: LUCIANA BATISTA ANTUNES BARBOSA
Matrícula SIAPE: 1144053
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: DIRETORIA / ESCOLA DE VETERINÁRIA
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **LUCIANA BATISTA ANTUNES BARBOSA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DIRETORIA / ESCOLA DE VETERINÁRIA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 87,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 87,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 35,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **40,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **9,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha carreira na Universidade Federal de Minas Gerais em janeiro de 1995, na Escola de Veterinária, onde atuo desde então no cargo de Auxiliar em Administração. Ao longo destes 31 anos de carreira, tive a oportunidade de desenvolver competências e habilidades próprias do meu cargo, bem como várias outras superiores às exigidas, e que me proporcionaram colaborar com a Instituição em funções e atividades que me foram designadas ao longo deste tempo.

Após minha entrada em exercício, atuei como auxiliar de secretaria durante dois anos, sendo designada como Secretária de Departamento Acadêmico, e, 1997, função que exerci durante 7 anos, no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva. Entre os anos de 2000 a 2002, participei, a convite do Diretor da Unidade, Professor José Monteiro da Silva Filho, do curso de Formação de Chefias Intermediárias, curso este idealizado pelo Pró-Reitor de Recursos Humanos da UFMG, Prof. Reynaldo Maia Muniz, que teve por objetivo implementar na Instituição a função de Superintendente Administrativo, para atuar junto à administração da Unidade, assessorando a Diretoria e preservando a memória e continuidade dos procedimentos administrativos ao longo do tempo. Terminado o curso, fui designada para atuar como gestora administrativa do Hospital Veterinário, função na qual permaneci por quase cinco anos. Em 2006, assumi a convite do Diretor da Escola de Veterinária, Prof. Francisco Carlos Faria Lobato, a função de Secretária Geral da Unidade, atuando como tal até 2010 e assumindo, a partir de então, até a presente data, a Função de Superintendente Administrativa da Escola de Veterinária.

Ao longo do tempo, enquanto desenvolvía minhas funções administrativas, pude participar de cursos de formação continuada, capacitações diversas, comissões, comitês, representações em órgãos colegiados, eventos diversos, e várias outras atividades de coordenação, fiscalização, planejamento, gestão, análise, dentre outras, que enriqueceram e acrescentaram experiência e maturidade à minha carreira, proporcionando a geração de conhecimento que resultou no alcance dos diversos objetivos

propostos e esperados pelos gestores com os quais tive a oportunidade de trabalhar. Dentre as diversas atividades de formação, destaco a realização do meu segundo curso de graduação "Licenciatura Plena para a Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Ensino de 2º Grau", realizado no CEFET-MG e o curso de especialização em Gestão Estratégica - Gestão de Pessoas, realizado na FACE/UFMG.

Concluindo, minha trajetória profissional na UFMG foi sempre marcada pela contínua busca de desenvolvimento e educação continuada, assumindo funções com progressivo grau de exigência de responsabilidades que me deram a oportunidade de demonstrar todo o conhecimento adquirido, estando estas funções bem acima das exigências ordinárias do meu cargo, o que fundamenta minha solicitação do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE - nível V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Licenciatura plena para a graduação de professores da parte de formação especial do currículo do ensino de 2º grau

2. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: - Secretária de Departamento Acadêmico;

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fiscal administrativo Contrato nº 394/2025, celebrado entre a UFMG e a Empresa SSA Soluções Ltda, para implantação de eficiência energética no Laboratório de Aquacultura da Escola de Veterinária.

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: - XXIX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo;
- II Fórum Brasileiro de Direito Disciplinário;
- II Seminário sobre Combate ao Assédio Moral;
- V Encontro Nacional dos Dirigentes de Hospitais Veterinários das Instituições Federais de Ensino Superior.

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 5,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: - Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;
- Curso Noções de Administração Pública;
- Curso de Formação de Chefias Intermediárias;
- Curso Atualização para Secretário Sênior;
- Curso Redação de Documentos Oficiais;

6. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: - Presidente de Comissão de Sindicância;

- Presidente de Junta Eleitoral/Apuradora;

- Presidente de Comissão Inventariante;

- Presidente do Comitê Local de Avaliação de Desempenho (2018, 2019, 2020 e 2021).

7. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: - Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

8. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Membro Conselho Curador da FUNDEP

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 09:46



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.